



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 14439 /2014
INDICAÇÃO I
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em df, 02/14
M. Minha
Assessora de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Praças no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de Praças no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
SND N° 14439/2014
Folha N° 01-up

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

O Vale do Amanhecer possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

1000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 144391/2014
Folha Nº 02-uf